



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1601/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, centos e cinquenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 27.150,00

02	03	03	Setor Média e Alta Complexidade
152		10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
27.150,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	03	Setor Média e Alta Complexidade
148		10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
-27.150,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00100	01	TESOURO	
310000		SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) -27.150,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

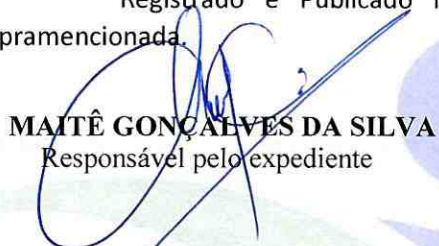
Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÉ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946